



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

OF / CBE / PRES / N° 2017.041.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Expediente durante o Carnaval.

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos as Federações, EPDs, treinadores, árbitros, atletas, colaboradores e a quem interessar possa que não haverá expediente na CBE entre os dias 27 de fevereiro e 1 de março, face a comemoração do Carnaval.

Retomaremos as atividades administrativas normais de nossa Confederação no dia 2 de março de 2017.

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS
Presidente CBE